LEI Nº 1051/2002

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor da Câmara Municipal, no montante de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

01.01-0103101011.001-4490.52	. . . . .	24.000,00
total	. . . . .	24.000,00

Art. 2º - Como recurso a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º desta lei, ficam anuladas, parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01.01-0103101011.006-4490.51	. . . . .	500,00
01.01-0103101012.001-3190.11	. . . . .	1.000,00
01.01-0103101012.001-3390.14	. . . . .	2.000,00
01.01-0103101012.001-3390.30	. . . . .	1.000,00
01.01-0103101012.001-3390.39	. . . . .	1.000,00
01.01-0103101012.006-3390.30	. . . . .	4.000,00
01.01-0103101012.006-3390.39	. . . . .	3.000,00
01.02-0103101012.002-3190.11	. . . . .	800,00
01.03-0103101012.003-3190.10	. . . . .	4.400,00
01.03-0103101012.003-3390.30	. . . . .	750,00
01.03-0103101012.003-3390.39	. . . . .	270,00
01.03-0103101012.003-3390.92	. . . . .	500,00
01.04-0103101012.004-3190.11	. . . . .	460,00
01.04-0103101012.004-3390.30	. . . . .	90,00
01.05-0103101011.005-4490.52	. . . . .	150,00
01.05-0103101012.005-3190.04	. . . . .	490,00
01.05-0103101012.005-3390.14	. . . . .	180,00
01.05-0103101012.005-3390.30	. . . . .	2.010,00
01.05-0103101012.005-3390.36	. . . . .	1.400,00
total	. . . . .	24.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de Dezembro de 2002.

LOCÁLDIO ELIZEU SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MAGDA CLARETE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA